

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

RF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhars.

DISCRIMINAÇÃO	Realizado		Valores constantes - projeção		
	Arrecadado	Reestimativa	Estimativa	Estimativa	Estimativa
	2023	2024	2025	2026	2027
RECEITAS CORRENTES	399.175	395.379	405.160	405.763	406.39
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	89.306	93.612	94.203	94.806	95.42
Impostos	87.569	92.016	92.607	93.210	93.82
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	27.972	29.560	30.151	30.754	31.36
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	10.122	10.710	10.710	10.710	10.71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	37.761	39.773	39.773	39.773	39.77
Imposto de Renda Retido na Fonte	11.714	11.973	11.973	11.973	11.97
Taxas	1.728	1.594	1.594	1.594	1.59
Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.728	1.594	1.594	1.594	1.59
Pela prestação de serviços	0	0	0	0	0
Contribuição de Melhoria	9	2	2	2	2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.179	6.332	6.332	6.332	6.33
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	6.179	6.332	6.332	6.332	6.33
RECEITA PATRIMONIAL	13.770	4.729	4.729	4.729	4.72
Receitas Imobiliárias	274	242	242	242	24
Receitas de Valores Mobiliários	9.572	4.487	4.487	4.487	4.48
Demais Receitas Patrimoniais	3.924	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	209	211	211	211	21
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.941	324.198	333.380	333.380	333.40
Transferências da União	130.150	128.764	128.764	128.764	128.78
Fundo de Participação dos Municípios	75.096	86.884	86.884	86.884	86.88
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	114	79	79	79	7
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	54.940	41.801	41.801	41.801	41.82
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	307	287	287	287	30
Transferências do SUS	28.647	23.008	23.008	23.008	23.00
Transferência do Salário-educação (FNDE)	9.398	5.604	5.604	5.604	5.60
Demais Transferências do FNDE	1.650	1.984	1.984	1.984	1.98
Transferências do FNAS	765	729	729	729	72
Demais Transferências da União	14.173	10.189	10.189	10.189	10.18
Transferências dos Estados	126.852	125.278	125.278	125.278	125.27
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	98.822	100.461	100.461	100.461	100.46
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	22.913	23.268	23.268	23.268	23.26
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr/Exportações	571	688	688	688	68
Transferência Financeira da CIDE	15	63	63	63	6
Demais Transferências dos Estados	4.531	798	798	798	79
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	59.364	64.804	64.804	64.804	64.80
Transferências de Instituições Privadas	360	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	107	310	310	310	31
Transferências de Convênios	6.108	5.042	14.224	14.224	14.22
OUTRAS REC.CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	5.653	7.173	7.173	7.173	7.17
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	38.883	40.876	40.868	40.868	40.86
RECEITAS DE CAPITAL	9.738	31.527	29.173	4.661	4.50
Operações de crédito	1.426	20.391	23.335	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	247	0	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	247	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0	0	0
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	8.065	11.136	5.838	4.661	4.50
Outras receitas de capital	0	0	0	0	0
Total geral das receitas	408.913	426.906	434.333	410.424	410.90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	399.175	395.379	405.160	405.763	406.39
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	388.592				

FONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE
MLDO Receita - Conam Ltda - www.conam.com.br

PETALA GONCALVES
LACERDA:149533858
45



KARINE COSTA DA

Assinado de forma digital por
KARINE COSTA DA

Documento assinado digitalmente

DAIANE LUCENA SOUSA

Data: 30/07/2024 14:53:24-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Autenticar documento em gov.br ou validar.iti.gov.br com o identificador 350030003300390035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.